

**Portaria n.º 900/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 13FEV09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 14 de Fevereiro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGEL

ALF GRAD TEN, o:

TEN ENGEL 129983 C, José Manuel Rocha Leite — DMA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2007.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

13 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202345147

**Portaria n.º 901/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais ENGAER:

Coronel:

TCOR ENGAER 076441-J, Paulo Manuel Veloso Gonçalves Guerra, DMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR ENGAER 043555-E, Rui Jorge Gregório Gomes, verificada em 17 de Março de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342596

**Portaria n.º 902/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais ENGAER

Coronel:

TCOR ENGAER ADCN 074460-D, João Paulo Romão de Carvalho Pires, OGMA-SA

TCOR ENGAER Q 070966-C, Bernardino José Garcia dos Santos, DINST

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo oficial preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR ENGAER 071779-H, Daniel José das Dores Oliveira Santos, verificada em 17 de Março de 2009.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2009.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do COR ENGAER 076441-J, Paulo Manuel Veloso Gonçalves Guerra.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202341153

**Portaria n.º 903/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PILAV

TGEN PILAV Q 001384-G Carlos Manuel Freitas de Castro Leal — VCEMFA

Conta esta situação desde 20 Mar 09.

20 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342482

**Portaria n.º 904/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 13 de Março de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 14 de Março de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, os:

ALFG PILAV 131907 J, Pedro Miguel Ribeiro dos Reis — AFA.  
ALFG PILAV 131941 J, Rodrigo José Fonseca Serra e Silva — AFA.  
ALFG PILAV 132123 E, Romeu José de Azevedo Rocha — AFA.  
ALFG PILAV 132142 A, Augusto Miguel Agreiro Figueiredo — AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202345171

**Portaria n.º 905/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TPAA:

Coronel:

TCOR TPAA Q 020225-J Henrique Manuel Leitão Faustino — SAS.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR TPAA 032103-G José João Saleme dos Santos Nunes, verificada em 2ABR09.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2ABR09.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

2 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342628